



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº020/92 DE 16/06/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$30.000.000,00** (Trinta milhões de cruzeiros) assim discriminados:

04.01 - ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 - Manutenção da Unidade
0400 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$10.000.000,00

06.01 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
03070212.40 - Aquisição / Manut. Marcenaria
1310 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

07.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
13070212.41 - Manutenção da Unidade
1340 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

07.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À IDOSOS
15814852.43 - Manutenção da Unidade
1400 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

08.01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
08460212.59 - Manutenção da Unidade
2070. 3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

T O T A L Cr\$30.000.000,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.01 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
10583251.18 - Aquisição de Caminhão Coletor
1170 - 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente ... Cr\$ 5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10583218.23 - Arborização de Ruas e Parques
1260 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$10.000.000,00

10583281.24 - Paisagismo da Mina velha
1270 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

08.01 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO

08421882.56 - Aquisição / Manut. Cozinha Piloto

1950 - 4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 5.000.000,00

08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

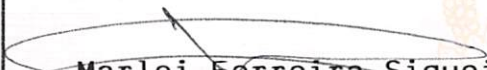
08460251.59 - Construção de Ginásio de Esportes

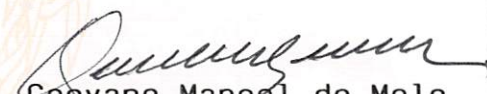
2100 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

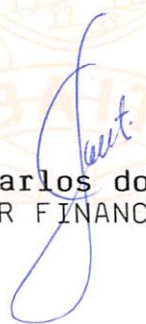
T O T A L Cr\$30.000.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (16/06/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Julho de 1992

Pág. 8

DECRETO N°. 020/92 DE 16/6/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n°. 014/91, de 4/9/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.) — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) assim discriminados:

04.01 — ADMINISTRAÇÃO	
03070212.16 — Manutenção da Unidade	
0400 — 3.1.2.0.00 — Material de Consumo	Cr\$10.000.000,00
06.01 — DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.04 — DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
03070212.40 — Aquisição/Manut. Marcenaria	
1310 — 3.1.2.0.00 — Material de Consumo	Cr\$5.000.000,00
07.01 — DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
13070212.41 — Manutenção da Unidade	
1340 — 3.1.2.0.00 — Material de Consumo	Cr\$5.000.000,00
07.02 — DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS	
15814852.43 — Manutenção da Unidade	
1400 — 3.1.2.0.00 — Material de Consumo	Cr\$5.000.000,00
08.01 — DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.04 — DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
08460212.59 — Manutenção da Unidade	
2070. 3.1.2.0.00 — Material de Consumo	Cr\$5.000.000,00
TOTAL	Cr\$30.000.000,00

Art. 2º.) — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.01 — DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.04 — DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
10583251.18 — Aquisição de Caminhão Coletor	
1170 — 4.1.2.0.00 — Equip. e Mat. Permanente	Cr\$5.000.000,00
10583218.23 — Arborização de Ruas e Parques	
1260 — 4.1.1.0.00 — Obras e Instalações	Cr\$10.000.000,00
10583281.24 — Paisagismo da Mina Velha	
1270 — 4.1.1.0.00 — Obras e Instalações	Cr\$5.000.000,00
08.01 — DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 — DIVISÃO DE ENSINO	
08421882.56 — Aquisição/Manut. Cozinha Piloto	
1950 — 4.1.2.0. — Equip. e Mat. Permanente	Cr\$5.000.000,00
08.04 — DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
08460251.59 — Construção de Ginásio de Esportes	
2100 — 4.1.1.0.00 — Obras e Instalações	Cr\$5.000.000,00
TOTAL	Cr\$30.000.000,00

Art. 3º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (16/6/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE MANOEL DE MELO
Diretor Administrativo
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

